



Município de Valença do Piauí

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença do Piauí

Marcelo Costa e Silva

ILANA MARIA DOS REIS CAETANO, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF nº 565.000.413-72 e RG nº 1398759 SSP-PI, residente e domiciliada à Rua Coronel Aníbal Martins, 122, Bairro Novo Horizonte, Valença do Piauí, vem pelo presente formalizar a Vossa Excelência o **pedido de exoneração do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município**, nos termos legais a partir de 04 de abril de 2024.

Outrossim, esclareço que o motivo deste pleito ocorre em razão ao cumprimento à Lei Eleitoral, que trata do afastamento para concorrer ao pelito eleitoral em 2024 a vereadora.

Aproveito o ensejo para agradecer a Vossa Excelência a oportunidade, confiança e apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Valença do Piauí-PI, 04 de abril de 2024.

Ilana Maria dos Reis Caetano
ILANA MARIA DOS REIS CAETANO
CPF nº 565.000.413-72

*Concordo com o pedido de exoneração.
publique-se.*

Iracema Alcides da Silva Barbosa
Secretaria de Administração
Port. SEC/GOV 069/2021
04/04/2024



Id:05D4FE830946670F

Município de Valença do Piauí

Portaria SEC/GOV nº 012/2024

Valença do Piauí- PI, 04 de abril de 2024.

NOMEAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI.

O Prefeito Municipal de Valença do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto do art. 9º, inciso II, da Lei nº 861, de 27 de outubro de 1997, que estatui o Regime Jurídico Único e na Lei nº 1.123 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO LEAL DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF de nº 857.346.753-34, para o Cargo Comissionado para de Secretário Municipal de Obras, Serviços e Transportes do município de Valença do Piauí – PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí - PI, 04 de abril de 2024.

Marcelo Costa e Silva
MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

Jose Tamar da Silva
JOSE TAMAR DA SILVA
Secretária de Governo

Id:089B8973C45A600F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0864/2024 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art.90, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União-PI, com supedâneo no art. 37º da Constituição Federal,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor **JOSÉ WILSON VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 361.716.973-20, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **SIMBOLO ESPECIAL**.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 2 de abril de 2024.

Gustavo Conde Medeiros
GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:09FCEEC21E46775



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO** de UNIAO, **GUSTAVO CONDE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO II, DA LEI Nº 848 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 240.100,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	240.100,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS		
10-301-0005 2.024 - Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	188.000,00
00.04.02 - Hospital Municipal		
10-302-0005 2.040 - Manutenção do Hospital Municipal		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	52.100,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 240.100,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Cem Reais).

1713.50.51 -Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Princi R\$ 240.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/03/2024, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 26 de Março de 2024

Gustavo Conde Medeiros
GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.